



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
 COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

01

PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
 E Relação de Pagamentos Efetuados

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programa/Ação		2023	
PDDE			
03 - Nome		04 - Número do CNPJ	
CONSELHO DE ESCOLA DA CMEI "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES DE BRITO"		12.867.326/0001-08	
05 - Endereço		06 - Município	
Rua Padre Luis Toni nº S/N, Bairro IMBURANA		Ecoporanga	
		07 - UF	
		Espírito Santo	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		10 - Recursos Próprios	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 0,14	R\$ -	R\$ 831,00	R\$ -
13 - Valor Total da Receita		11 - Rendimento de Aplicação Financeira	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 2.040,41	R\$ 831,00	R\$ 101,27	R\$ -
14 - Valor da Despesa Realizada (-)		12 - Devolução de Recursos ao FNEDE (-)	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 2.036,25	R\$ 820,00	R\$ -	R\$ -
15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Período de Execução	
custeio	capital	00/01/1900	00/01/1900
R\$ 4,16	R\$ 11,00		
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS			
17 - Item	18 - Nome do Favorecido	19 - CNPJ ou CPF	20 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01	CONFECOES ARCO IRIS LTDA ME	30.557.763/0001-07	MATERIAL DIDÁTICO
02	MDL PEREIRA E CIA LTDA EPP	00.977.265/0001-44	FORNO ELÉTRICO 60L
03	ALCYARA SOARES TEIXEIRA RICARDO MÓVEIS	31.989.884/0001-63	LIQUIDIFICADOR
04	BRINQUE E RABISQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	05.416.457/0001-06	MATERIAL DIDÁTICO
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
28 - TOTAL			R\$ 2.856,25

Ecoporanga, 28 de dezembro de 2023
 Natália de Narde Santos
 Natália de Narde Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"


73

ATA DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PDDE QUALIDADE/ BÁSICO DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro (12) de 2023 (dois mil e vinte e três) às 17h00min, nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Ivani Magalhães Brito", situada na Rua Padre Luís Toni, s/nº, distrito de Imburana – Ecoporanga/ES, CEP. 29.850-000, reuniram-se os membros do Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Ivani Magalhães Brito", para apresentação da documentação comprobatória das despesas realizadas e executadas por este conselho durante o ano letivo de 2023. As despesas somam um montante de **R\$ 2.036,25** (dois mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) como custeio e **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais) como capital. Diante do exposto justifica-se, o encerramento do exercício de 2023 é no dia 31 de dezembro de 2023. Devido os membros dos conselhos que a maioria da parte são os professores e a partir do dia 15 de dezembro estão todos de férias escolares, a qual dificulta reunir o conselho em janeiro. E que todas as compras já foram realizadas em tempo hábil e vão permanecer somente os rendimentos do mês de dezembro de 2023 e o restante do dinheiro em conta. Serão emitidos os extratos a partir do dia 02 de janeiro de 2024. Com isso, o saldo será reprogramado para o exercício seguinte, podendo a presidente do conselho expedir ofício com a reprogramação do saldo de dezembro, conforme os extratos. A documentação comprobatória das despesas foi devidamente organizada e se encontra arquivada na sede desta unidade, a disposição dos órgãos de fiscalização e controle da Administração Pública e Municipal. Enfim, os conselheiros APROVARAM a prestação de conta apresentada. Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que segue assinada por todos os membros presentes à esta reunião.

Jose Manoel, Welton Demard, Róbila
Demard Santos, Edina Maria Calcedo Silva, Elizete
Gomes da Silva, Ana Maria Assis, Erli Jesus Loureiro

74


	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	DIRETORIA FINANCEIRA
	COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"

PARECER Nº 03/2023

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA VINCULADO À CMEI "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES DE BRITO" APÓS EXAMINAREM CUIDADOSAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA PDDE BÁSICO FEDERAL ATESTAM A REGULARIDADE DAS CONTAS, SENDO FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, CONFORME ATA LAVRADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 03/01/2024.

Ecoporanga, 03 de janeiro de 2024

NOME/ASSINATURA (MÍNIMO 2/3) DO CONSELHO FISCAL

CI/ORGÃO EXPEDIDOR

Daniela Romari Machado

3351372 SPTC

Rosilene Fabral Vicente

18.072.879 MG



PARECER Nº 002/2024

PROCESSO Nº. 0669/2024

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL “PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO”
CNPJ Nº. 12.867.326/0001-08**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE BÁSICO DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 1.939,00 (Custeio)** e **R\$ 831,00 (capital)**, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 0,14** Capital **R\$ 00,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 101,27**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 2.036,25**, Capital **R\$ 820,00** e a reprogramar para o exercício seguinte é de **R\$ 4,16 (custeio) e R\$ 11,00 (capital)**.

APROVADA a presente prestação de contas. E será realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 07 de fevereiro de 2024.

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas

Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 07 de fevereiro de 2024.

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 8.805/2022

